



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0380487-66 - Pagina: 1/4 - PROT. 875759 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

380.487

ficha

1

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9

CNM: 113779.2.0380487-66

20 de janeiro de 2025

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1903, localizado no 19º pavimento do "BLOCO 01 - SUBCONDOMÍNIO 2" do condomínio "VIVA SAPOPEMBA", situado na Rua Clenio Wanderley, nº 80, no DISTRITO DE ITAQUERA, possuindo: área privativa de 35,035m²; área de uso comum de 19,520m² (sendo 11,958m² em área coberta e 7,562m² em área descoberta); área total edificada de 46,993m²; perfazendo a área real total de 54,555m²; correspondendo uma fração ideal no solo de 0,1681%.

PROPRIETÁRIO: MURILO AFFONSO REIS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG nº 53.658.662-7-SSP/SP, CPF/MF nº 344.721.308-66, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Guaraqueçaba, nº 70.

REGISTROS ANTERIORES: Registro Ato: 1382 (19/08/2022) (aquisição da fração ideal de terreno); e Registro Ato 1803 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na Matrícula nº 288.516 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 153.135.0003-0 (maior área).

Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☐ Francisco Raymundo - Oficial

☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

☐ Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

Av.1/380.487

Em 20 de janeiro de 2025.

Procede-se à presente averbação, por remissão, para constar que conforme Registro Ato: 1383 (19/08/2022)/288.516: o IMÓVEL é objeto de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do valor de R\$129.747,20. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☐ Francisco Raymundo - Oficial

☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto

☐ Degenia M. de S. Zambelli - Substituta

R.2/380.487

Em 20 de janeiro de 2025

Pelo instrumento particular de 11 de dezembro de 2024, de Instituição do Condomínio "VIVA

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z29F2-MUAAW-CSY2L-F2GBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0380487-66 - Pagina: 2/4 - PROT. 875759 - - Erika Cypriano

matrícula

380.487

ficha

1

verso

CNM: 113779.2.0380487-66

SAPOPEMBA", os condôminos, juntamente com a incorporadora **CONSTRUTORA TENDA S/A.,** CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35, procederam a **ATRIBUIÇÃO** das benfeitorias, de forma que a unidade da presente passa a pertencer com exclusividade ao(s) proprietário(s) qualificados na abertura, em correspondência à fração ideal adquirida no Registro Ato: 1382 (19/08/2022)/288.516 (valor total R\$195.695,96, valor da fração R\$16.133,49, valor da atribuição R\$179.562,47). PROTOCOLO Nº 831.719 de 13 de dezembro de 2024. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.3/380.487 Em 20 de janeiro de 2025.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.02, à vista do projeto aprovado da edificação e respectivo alvará, e nos termos estabelecido no Decreto Municipal nº 63.130/2024, consta que o imóvel enquadra-se na categoria de uso Habitação de Interesse Social - HIS 2. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.4/380.487 Em 20 de janeiro de 2025.

A presente matrícula foi aberta, em atenção ao instrumento particular de 11 de dezembro de 2024. PROTOCOLO Nº 831.719 de 13 de dezembro de 2024. Selo Digital: 113779391XF001760792XD25K

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta

Av.05/380.487 Em 20 de maio de 2026

Pelo Instrumento Particular, datado de 04 de maio de 2026, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 875.759, feita ao devedor fiduciante **MURILO AFFONSO REIS,** solteiro, maior, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO**

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z29F2-MJAAW-CSY2L-F2GBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0380487-66 - Pagina: 3/4 - PROT. 875759 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

380.487

ficha

02

São Paulo,

CNM: 113779.2.0380487-66

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Código(CNS)Nº 11.377-9

20 de maio de 2026

IMÓVEL constituída fiduciariamente conforme R.1383 da matrícula 288.516, mencionada na Av.1 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$222.151,05. PROTOCOLO Nº 875.759 de 25/11/2025.

Selo: 113779331YA002287289LQ267
CNM: 113779.2.0380487-66

- | | |
|---|--|
| ☐ Francisco Raymundo - Oficial | ☐ José Renata de Freitas Nani - Substituto |
| ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta | ☒ Degenka M. de S. Zambelli - Substituta |
| ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto | ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z29F2-MUAAW-CSY2L-F2GBA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0380487-66 - Página 4/4 - PROT. 875759 - Erika Cypriano

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.380487 - PROTOCOLO: 875759

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0380487-66

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 20/05/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3YQ002287290HT26M

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z29F2-MUAAW-CSY2L-F2GBA>